



PROCESSO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11.26.01/2024

O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, vem abrir o processo administrativo, cujo objeto é **adesão a Ata de Registro de Preços nº 13.022/2023-01 e 13.022/2023-03 da Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, que tem como objetivo a aquisição de materiais para estruturação das unidades escolares de educação infantil de ensino regular e tempo integral sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.**

1 – JUSTIFICATIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O Processo administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

1. Termo de Referência com a exposição de motivos para a contratação firmados pelo Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

2. Pesquisa de Preços coletados pelo Setor responsável da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

3. Informação sobre a Disponibilidade Financeira Orçamentaria para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Minuta do Contrato estabelecendo as cláusulas e condições a serem pactuadas, fundamentadas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93).

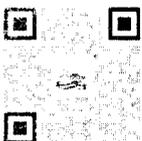
5. Autorização do Órgão Gerenciador e documentos solicitados;

6. Autorização dos Fornecedores e documentos solicitados.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) está previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que "as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços". O Decreto Municipal nº 26, de 26 de junho de 2018, por sua vez, define, em âmbito local, o SRP como o "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello¹:

O 'registro de preços' é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens

¹ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2003, p. 519.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



ou recorrer a estes serviços não uma, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços 'registrados'. Quando a promotora do certame necessitar deste bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado.

O SRP busca, portanto, assegurar o pronto atendimento à demanda estimada pela Administração Pública, beneficiando as aquisições em escala, sem a necessária previsão de recursos orçamentários para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverão existir apenas no momento da contratação, uma vez que a assinatura da Ata não obriga a aquisição do produto ou serviço, permitindo que a entidade pública compre na medida de suas necessidades.

O art. 21º do referido Decreto possibilitou a extensão da utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do SRP. Trata-se da figura do "carona". Porém, para que a adesão seja viável é necessária a observância de alguns requisitos, quais sejam:

O art. 21º do referido Decreto possibilitou a extensão da utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do SRP. Trata-se da figura do carona. Porém, para que a adesão seja viável é necessária a observância de alguns requisitos, quais sejam:

- a) caracterização do objeto a ser adquirido, diagnóstico da necessidade de contratação, adequação do objeto aos interesses da Administração, justificativas pertinentes, tudo demonstrado através do respectivo documento de planejamento da contratação (ex.: termo de referência);
- b) pesquisa de preço com vistas a verificar a compatibilidade dos valores registrados com os preços de mercado;
- c) a ata de registro de preços deverá estar em vigor;
- d) justificativa indicando a vantajosidade da contratação (adesão);
- e) existir manifestação de interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, cujo escopo é a indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- f) anuência do órgão gerenciador, independente dos quantitativos registrados, sem comprometer o que fora ajustado anteriormente;
- g) aceitação do fornecedor.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificado o processo administrativo de Adesão à ata de Registros de Preços.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Considerando que a Secretaria da Educação, Órgão da Administração Direta, tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando que a higiene pessoal é um fator crucial para a saúde e o bem-estar das crianças, especialmente durante a primeira infância, fase em que o sistema imunológico ainda está em desenvolvimento. As creches, como ambientes de convívio social intenso, exigem atenção redobrada à higiene para prevenir a proliferação de germes e doenças, por isso a necessidade para aquisição de uma ampla variedade de materiais que visam proporcionar condições adequadas aos alunos em cumprimento de medidas de saúde física, onde destacamos a necessidade de fornecimento de itens de higiene pessoal, pois são essenciais para manter a salubridade e higiene das crianças.

Não devemos separar o "cuidar" do "educar". Uma das preocupações básicas das atividades de cuidado pessoal é com a saúde, entendendo a saúde como sendo o bem estar físico, psicológico e social da criança. A higiene, o sono e a alimentação são algumas das principais condições para a sua vida, é necessária uma atenção maior em relação à limpeza e aos hábitos adequados de higiene. O momento do banho é especial para a criança na creche.

Acreditamos que a educação e a saúde devam desenvolver parcerias articular práticas que promovam a construção de ambientes favoráveis para crianças dentro das creches, melhorando a qualidade do atendimento e as condições gerais de saúde, com os materiais de higiene pessoal específicos para crianças que é fundamental para garantir a efetividade da limpeza e a segurança dos pequenos, materiais esses que devem ser de qualidade superior e adequados à faixa etária das crianças atendidas nas creches.

Considerando que os quantitativos apresentados para aquisição levaram em conta o número de alunos matriculados no ano de 2024.

3 – JUSTIFICATIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE possui a necessidade da demanda de aquisição de materiais para estruturação das unidades escolares de educação infantil de ensino regular e tempo integral sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.

Em etapa de planejamento da contratação, notadamente em sede de pesquisa de preço com vistas a verificar a compatibilidade dos valores a serem registrados com os preços de mercado, verificou-se a existência do Pregão Eletrônico nº 13.022/2023 da Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, no



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



qual as empresas abaixo identificadas foram vencedores dos itens/lotes (ABAIXO) cujas especificações atendem as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.

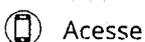
Ressalte-se que o procedimento da adesão à ata de registro de preços, permite que o órgão não participante, com necessidade de aquisição inferior, seja beneficiado pelos preços praticados por um certame mais amplo, alcançando menores custos. Sobre esse enfoque, é evidente o benefício que pode ser alcançado pela adesão à ata de registro de preços, já que verificado formalmente, através de pesquisas de preços, a vantajosidade da adesão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.022/2023.01

EMPRESA: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.998/0001-08, estabelecida à Rua.: Central do Loteamento Cajazeiras I, nº 609. Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-205., telefone (85) 3111-2630, E-mail: megamix.fortaleza@gmail.com em Fortaleza, Estado do Ceará.

REPRESENTANTE: Antônia Cícera Sá Carvalho, CPF nº 491.485.753/72 e RG 98002493650 SSPDS/CE.

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	BOLSA INFANTIL EM NYLON Nº 70 NA COR AZUL MARINHO MEDINDO 38CMX33CMX14CM, COM ACABAMENTO EM FRISO NA COR AZUL BEBÊ, BOLSOS LATERAIS DOS DOIS LADOS, DIVISÓRIA SUPERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº08 NA COR AZUL BEBÊ MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO; PARTE INTERNA FORRADA COM PLÁSTICO LISOLENE ACOLCHOADA COM MANTA TÉRMICA DE 4MM, DIVISÓRIA FRONTAL COM FECHAMENTO EM ABA CONTORNADA COM VIÉS AZUL BEBÊ ALÇA DE MÃO EM FITAS DE POLIPROPILENO DE 30MM. PERSONALIZAÇÃO FRONTAL COM LOGO DO MUNICÍPIO NA ABA, IMPRESSÃO DE TEMA LOCAL PARA APLICAÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO 9CMX5CM.	UNIDADE	CEARA BOLSAS	900	R\$ 37,11	R\$ 33.399,00
1.2	COLÔNIA INFANTIL 200 ML TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, NÃO IRRITA A PELE, FRASCO COM 200 ML.	UNIDADE	FLORA NENEN	1.800	R\$ 19,19	R\$ 34.542,00
1.3	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML CLINICAMENTE TESTADO, SEM ÁLCOOL, COM PH BALANCEADO COM INGREDIENTES HIDRATANTES E EXTRATOS NATURAIS. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO.	UNIDADE	BIOMATIK	1.800	R\$ 13,09	R\$ 23.562,00
1.4	CRÊME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR, 50 G.	UNIDADE	CONDOR	1.800	R\$ 4,20	R\$ 7.560,00
1.5	CRÊME PARA PENTEAR 300G QUERATINA E AGENTES HIDRATANTES SEM ENXÁGUE TODOS OS TIPOS DE CABELO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS.	UNIDADE	FLOCK BABY	1.800	R\$ 12,91	R\$ 23.238,00
1.6	CRÊME PREVENÇÃO DE ASSADURAS 120G COM DEXPANTENOL COM VITAMINAS B5 E HIDRATA PROFUNDAMENTE.	UNIDADE	TRIDENTE	1.800	R\$ 30,29	R\$ 54.522,00
1.7	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR DE CERDAS ARREDONDADAS. 22 TUFOS - CORES SORTIDAS.	UNIDADE	CLINOFF	1.800	R\$ 2,52	R\$ 4.536,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



1.8	HASTES FLEXÍVEIS - ESPECIFICAÇÃO: BIODEGRADÁVEIS COM 75 UND, PONTA EM ALGODÃO, HASTER DE POLIPROLENO, ALGODÃO HIDRÓFILO E SOLUÇÃO ANTIGERME.	CAIXA	ANA MARIA	1.800	R\$ 3,41	R\$ 6.138,00
1.9	PENTE DE CABELO INFANTIL - MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM.	UNIDADE	BIOMATIK	900	R\$ 3,46	R\$ 3.114,00
1.10	ÓLEO INFANTIL 100 ML POSSUI FORMULA DE FÁCIL ABSORÇÃO.	UNIDADE	BIOMATIK	1.800	R\$ 10,84	R\$ 19.512,00
1.11	SABONETE LÍQUIDO 210 ML GLICERINADO NÃO ARDE OS OLHOS E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA USO DA CABEÇA AOS PÉS.	UNIDADE	BIOMATIK	1.800	R\$ 13,12	R\$ 23.616,00
1.12	SHAMPOO INFANTIL 210 ML NEUTRO E SUAVE, NÃO ARDE OS OLHOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UNIDADE	BIOMATIK	1.800	R\$ 13,00	R\$ 23.400,00
1.13	TALCO INFANTIL 180 G HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UNIDADE	AMORAVEL	1.800	R\$ 17,41	R\$ 31.338,00
1.14	TOALHA INFANTIL FELPUDA, MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM X 120 M, 95% DE ALGODÃO E 5% POLIÉSTER, COR BRANCO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA DE TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO COM AS MEDIDAS: 6,5CMX5CM CONTORNADA EM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA.	UNIDADE	RL	900	R\$ 35,26	R\$ 31.734,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 320.211,00
2.1	BOLSA INFANTIL EM NYLON Nº 70 NA COR AZUL MARINHO MEDINDO 38CMX33CMX14CM, COM ACABAMENTO EM FRISO NA COR AZUL BEBÊ, BOLSOS LATERAIS DOS DOIS LADOS, DIVISÓRIA SUPERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº08 NA COR AZUL BEBÊ MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO; PARTE INTERNA FORRADA COM PLÁSTICO LISOLENE ACOLCHOADA COM MANTA TÉRMICA DE 4MM, DIVISÓRIA FRONTAL COM FECHAMENTO EM ABA CONTORNADA COM VIÉS AZUL BEBÊ ALÇA DE MÃO EM FITAS DE POLIPROPILENO DE 30MM. PERSONALIZAÇÃO FRONTAL COM LOGO DO MUNICÍPIO NA ABA, IMPRESSÃO DE TEMA LOCAL PARA APLICAÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO 9CMX5CM.	UNIDADE	CEARA BOLSAS	300	R\$ 37,11	R\$ 11.133,00
2.2	COLÔNIA INFANTIL 200 ML TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, NÃO IRRITA A PELE. FRASCO COM 200 ML.	UNIDADE	FLORA NENEN	600	R\$ 19,19	R\$ 11.514,00
2.3	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML CLINICAMENTE TESTADO, SEM ÁLCOOL, COM PH BALANCEADO COM INGREDIENTES HIDRATANTES E EXTRATOS NATURAIS. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO.	UNIDADE	BIOMATIK	600	R\$ 13,09	R\$ 7.854,00
2.4	CRÊME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR, 50 G.	UNIDADE	CONDOR	600	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
2.5	CRÊME PARA PENTEAR 300G QUERATINA E AGENTES HIDRATANTES SEM ENXÁGUE TODOS OS TIPOS DE CABELO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS.	UNIDADE	FLOCK BABY	600	R\$ 12,91	R\$ 7.746,00
2.6	CRÊME PREVENÇÃO DE ASSADURAS 120G COM DEXPANTENOL COM VITAMINAS B5 E HIDRATA PROFUNDAMENTE.	UNIDADE	TRIDENTE	600	R\$ 30,29	R\$ 18.174,00
2.7	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR DE CERDAS ARREDONDADAS. 22 TUFOS - CORES SORTIDAS.	UNIDADE	CLINOFF	600	R\$ 2,52	R\$ 1.512,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



2.8	HASTES FLEXÍVEIS - ESPECIFICAÇÃO: BIODEGRADÁVEIS COM 75 UND, PONTA EM ALGODÃO, HASTER DE POLIPROLENO, ALGODÃO HIDRÓFILO E SOLUÇÃO ANTIGERME.	CAIXA	ANA MARIA	600	R\$ 3,41	R\$ 2.046,00
2.9	PENTE DE CABELO INFANTIL - MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM.	UNIDADE	BIOMATIK	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
2.10	ÓLEO INFANTIL 100 ML POSSUI FORMULA DE FÁCIL ABSORÇÃO.	UNIDADE	BIOMATIK	600	R\$ 10,84	R\$ 6.504,00
2.11	SABONETE LÍQUIDO 210 ML GLICERINADO NÃO ARDE OS OLHOS E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA USO DA CABEÇA AOS PÉS.	UNIDADE	BIOMATIK	600	R\$ 13,12	R\$ 7.872,00
2.12	SHAMPOO INFANTIL 210 ML NEUTRO E SUAVE, NÃO ARDE OS OLHOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UNIDADE	BIOMATIK	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
2.13	TALCO INFANTIL 180 G HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UNIDADE	AMORAVEL	600	R\$ 17,41	R\$ 10.446,00
2.14	TOALHA INFANTIL FELPUDA, MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM X 120 M, 95% DE ALGODÃO E 5% POLIÉSTER, COR BRANCO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA DE TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO COM AS MEDIDAS: 6,5CMX5CM CONTORNADA EM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA.	UNIDADE	RL	300	R\$ 35,26	R\$ 10.578,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 106.737,00
VALOR GLOBAL						R\$ 426.948,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.022/2023.03

EMPRESA: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 30.570.908/0001-00, estabelecida à Av.: Monsenhor Carneiro da Cunha, nº 75 – Loja 06, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-290., telefone (85) 9.8511-4071, E-mail: fortup2018@gmail.com em Fortaleza, Estado do Ceará.

REPRESENTANTE: Josias Mendes da Silva Neto, CPF nº 644.816.973-34 e RG 97013023473 SSP/CE.

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	CONDICIONADOR INFANTIL - EMBALAGEM DE 480ML, COM FÓRMULA SUAVE, COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E CONTENDO MPH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, FRAGRANCIA NEUTRA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS CABELOS. PRAZO DE VALIDADE 24 MESES.	UNIDADE	TRALALÁ	1.875	R\$ 18,54	R\$ 34.762,50
3.2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "G" EFICAZ CONTRA VAZAMENTOS PARA MAIOR SEGURANÇA CENTRO ABSORVENTE MELHORADO PARA UMA MELHOR ABSORÇÃO COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS REFORÇADAS CANAIS DE GEL MÁGICO 3 CANAIS ABSORVENTES EXTRAS QUE DISTRIBUEM O XIXI E AJUDAM A EVITAR QUE A FRALDA FIQUE CAÍDA. FITAS ULTRA RESISTENTES BASTÃO E DE COLAGEM, PERMITINDO QUE VOCÊ AJUSTE O QUANTO	PACOTE	PAMPERS	7.125	R\$ 40,25	R\$ 286.781,25



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



	PRECISAR, SEM DANIFICAR A FRALDA INDICADOR DE AJUSTE E DESENHOS DIVERTIDOS. EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. TAMANHO G DE 9KG A 13KG. PACOTE CONTENDO NO MINIMO 26 FRALDAS.					
3.3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "M" EFICAZ CONTRA VAZAMENTOS PARA MAIOR SEGURANÇA CENTRO ABSORVENTE MELHORADO PARA UMA MELHOR ABSORÇÃO COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS REFORÇADAS CANAIS DE GEL MÁGICO 3 CANAIS ABSORVENTES EXTRAS QUE DISTRIBUEM O XIXI E AJUDAM A EVITAR QUE A FRALDA FIGUE CAÍDA. FITAS ULTRA RESISTENTES BASTÃO E DE COLAGEM, PERMITINDO QUE VOCÊ AJUSTE O QUANTO PRECISAR, SEM DANIFICAR A FRALDA INDICADOR DE AJUSTE E DESENHOS DIVERTIDOS. EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. TAMANHO M DE 6KG A 10KG. PACOTE CONTENDO NO MINIMO 30 FRALDAS	PACOTE	PAMPERS	1.875	R\$ 42,85	R\$ 80.343,75
3.4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "XG" EFICAZ CONTRA VAZAMENTOS PARA MAIOR SEGURANÇA CENTRO ABSORVENTE MELHORADO PARA UMA MELHOR ABSORÇÃO COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS REFORÇADAS CANAIS DE GEL MÁGICO 3 CANAIS ABSORVENTES EXTRAS QUE DISTRIBUEM O XIXI E AJUDAM A EVITAR QUE A FRALDA FIGUE CAÍDA. FITAS ULTRA RESISTENTES BASTÃO E DE COLAGEM, PERMITINDO QUE VOCÊ AJUSTE O QUANTO PRECISAR, SEM DANIFICAR A FRALDA INDICADOR DE AJUSTE E DESENHOS DIVERTIDOS. EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. TAMANHO XG DE 11KG A 15KG. PACOTE CONTENDO NO MINIMO 22 FRALDAS.	PACOTE	PAMPERS	9.000	R\$ 40,21	R\$ 361.890,00
3.5	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO "XXG" DE 15 A 25KG COM POLIMEROS SUPER ABSORVENTES, CELULOSE COM FIBRAS LONGAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO, ORELHA DIANTEIRA, ORELHA TRASEIRA, FAIXA FRONTAL/LOOP. COM ELASTANO, FORMATO ROUPINHA. ADESIVO HOT MELT E TECNOLOGIA TUBOS DESCRITA NA EMBALAGEM DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. TAMANHO XXG DE 15KG A 25KG. PACOTE CONTENDO NO MINIMO 22 FRALDAS.	PACOTE	DINKY BABY	562	R\$ 43,55	R\$ 24.475,10
3.6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "XXG" EFICAZ CONTRA VAZAMENTOS PARA MAIOR SEGURANÇA CENTRO ABSORVENTE MELHORADO PARA UMA MELHOR ABSORÇÃO COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS REFORÇADAS CANAIS DE GEL MÁGICO 3 CANAIS ABSORVENTES EXTRAS QUE DISTRIBUEM O XIXI E AJUDAM A EVITAR QUE A FRALDA FIGUE CAÍDA. FITAS ULTRA RESISTENTES BASTÃO E DE COLAGEM, PERMITINDO QUE VOCÊ AJUSTE O QUANTO	PACOTE	PAMPERS	9.075	R\$ 37,20	R\$ 337.590,00





	PRECISAR, SEM DANIFICAR A FRALDA INDICADOR DE AJUSTE E DESENHOS DIVERTIDOS. EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. TAMANHO XXG ACIMA DE 14KG PACOTE CONTENDO NO MINIMO 20 FRALDAS.					
3.7	LENÇOS UMEDECIDOS. BALDE COM 450 UNIDADES TESTADOS E APROVADOS DERMATOLOGICAMENTE, POSSUEM ALOE VERA E NÃO CONTÉM ÁLCOOL. TAMANHO APROXIMADO: 19,5 CM X 10,5 CM.	BALDE	CONTONELA	750	R\$ 25,85	R\$ 19.387,50
3.8	SABONETE LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 250ML, NÃO IRRITA A PELE, NÃO IRRITA OS OLHOS, VÁLVULA DOSADORA, SEM CORANTES PH BALANCEADO, COM EXTRATO VEGETAL DE ALOE VERA, FRAGRÂNCIA LEVEMENTE ADOCICADA, CHEIRINHO DE BEBÊ, E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA USO DA CABEÇA AOS PÉS. PRAZO DE VALIDADE 24 MESES.	UNIDADE	TRALALÁ	1.875	R\$ 16,69	R\$ 31.293,75
3.9	SHAMPOO INFANTIL - EMBALAGEM DE 480ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTENDO MPH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA. FRAGRÂNCIA NEUTRA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. PRAZO DE VALIDADE 24 MESES.	UNIDADE	TRALALÁ	1.875	R\$ 14,28	R\$ 26.775,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 1.203.298,85
4.1	CONDICIONADOR INFANTIL - EMBALAGEM DE 480ML, COM FÓRMULA SUAVE, COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E CONTENDO MPH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, FRAGRANCIA NEUTRA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS CABELOS. PRAZO DE VALIDADE 24 MESES.	UNIDADE	TRALALÁ	625	R\$ 18,54	R\$ 11.587,50
4.2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "G" EFICAZ CONTRA VAZAMENTOS PARA MAIOR SEGURANÇA CENTRO ABSORVENTE MELHORADO PARA UMA MELHOR ABSORÇÃO COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS REFORÇADAS CANAIS DE GEL MÁGICO 3 CANAIS ABSORVENTES EXTRAS QUE DISTRIBUEM O XIXI E AJUDAM A EVITAR QUE A FRALDA FIQUE CAÍDA. FITAS ULTRA RESISTENTES BASTÃO E DE COLAGEM, PERMITINDO QUE VOCÊ AJUSTE O QUANTO PRECISAR, SEM DANIFICAR A FRALDA INDICADOR DE AJUSTE E DESENHOS DIVERTIDOS. EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. TAMANHO G DE 9KG A 13KG. PACOTE CONTENDO NO MINIMO 26 FRALDAS.	PACOTE	PAMPERS	2.375	R\$ 40,25	R\$ 95.593,75
4.3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "M" EFICAZ CONTRA VAZAMENTOS PARA MAIOR SEGURANÇA CENTRO ABSORVENTE MELHORADO PARA UMA MELHOR ABSORÇÃO COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS REFORÇADAS CANAIS DE GEL	PACOTE	PAMPERS	625	R\$ 42,85	R\$ 26.781,25





	MÁGICO 3 CANAIS ABSORVENTES EXTRAS QUE DISTRIBUEM O XIXI E AJUDAM A EVITAR QUE A FRALDA FIQUE CAÍDA. FITAS ULTRA RESISTENTES BASTÃO E DE COLAGEM, PERMITINDO QUE VOCÊ AJUSTE O QUANTO PRECISAR, SEM DANIFICAR A FRALDA INDICADOR DE AJUSTE E DESENHOS DIVERTIDOS. EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. TAMANHO M DE 6KG A 10KG. PACOTE CONTENDO NO MINIMO 30 FRALDAS					
4.4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "XG" EFICAZ CONTRA VAZAMENTOS PARA MAIOR SEGURANÇA CENTRO ABSORVENTE MELHORADO PARA UMA MELHOR ABSORÇÃO COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS REFORÇADAS CANAIS DE GEL MÁGICO 3 CANAIS ABSORVENTES EXTRAS QUE DISTRIBUEM O XIXI E AJUDAM A EVITAR QUE A FRALDA FIQUE CAÍDA. FITAS ULTRA RESISTENTES BASTÃO E DE COLAGEM, PERMITINDO QUE VOCÊ AJUSTE O QUANTO PRECISAR, SEM DANIFICAR A FRALDA INDICADOR DE AJUSTE E DESENHOS DIVERTIDOS. EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. TAMANHO XG DE 11KG A 15KG. PACOTE CONTENDO NO MINIMO 22 FRALDAS.	PACOTE	PAMPERS	3.000	R\$ 40,21	R\$ 120.630,00
4.5	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "XXG" DE 15 A 25KG COM POLIMÉROS SUPER ABSORVENTES, CELULOSE COM FIBRAS LONGAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO, ORELHA DIANTEIRA, ORELHA TRASEIRA, FAIXA FRONTAL/LOOP, COM ELASTANO, FORMATO ROUPINHA. ADESIVO HOT MELT E TECNOLOGIA TUBOS DESCRITA NA EMBALAGEM DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. TAMANHO XXG DE 15KG A 25KG. PACOTE CONTENDO NO MINIMO 22 FRALDAS.	PACOTE	DINKY BABY	187	R\$ 43,55	R\$ 8.143,85
4.6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "XXG" EFICAZ CONTRA VAZAMENTOS PARA MAIOR SEGURANÇA CENTRO ABSORVENTE MELHORADO PARA UMA MELHOR ABSORÇÃO COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS REFORÇADAS CANAIS DE GEL MÁGICO 3 CANAIS ABSORVENTES EXTRAS QUE DISTRIBUEM O XIXI E AJUDAM A EVITAR QUE A FRALDA FIQUE CAÍDA. FITAS ULTRA RESISTENTES BASTÃO E DE COLAGEM, PERMITINDO QUE VOCÊ AJUSTE O QUANTO PRECISAR, SEM DANIFICAR A FRALDA INDICADOR DE AJUSTE E DESENHOS DIVERTIDOS. EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. TAMANHO XXG ACIMA DE 14KG PACOTE CONTENDO NO MINIMO 20 FRALDAS.	PACOTE	PAMPERS	3.025	R\$ 37,20	R\$ 112.530,00
4.7	LENÇOS UMEDECIDOS. BALDE COM 450 UNIDADES TESTADOS E APROVADOS DERMATOLOGICAMENTE, POSSUEM ALOE VERA E NÃO CONTÉM ÁLCOOL. TAMANHO APROXIMADO: 19,5 CM X 10,5 CM.	BALDE	CONTONELA	250	R\$ 25,85	R\$ 6.462,50



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



4.8	SABONETE LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 250ML, NÃO IRRITA A PELE, NÃO IRRITA OS OLHOS, VÁLVULA DOSADORA, SEM CORANTES PH BALANCEADO, COM EXTRATO VEGETAL DE ALOE VERA, FRAGRÂNCIA LEVEMENTE ADOCICADA, CHEIRINHO DE BEBÊ, E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA USO DA CABEÇA AOS PÉS. PRAZO DE VALIDADE 24 MESES.	UNIDADE	TRALALÁ	625	R\$ 16,69	R\$ 10.431,25
4.9	SHAMPOO INFANTIL - EMBALAGEM DE 480ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTENDO MPH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA. FRAGRÂNCIA NEUTRA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. PRAZO DE VALIDADE 24 MESES.	UNIDADE	TRALALÁ	625	R\$ 14,28	R\$ 8.925,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 401.085,10
5.1	EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, CÂMARA EM ALUMÍNIO CORPO EM AÇO INOX 2 CASTANHAS, PARA LARANJA E LIMÃO ACOMPANHA COPO E PENEIRA TENSÃO ELÉTRICA / FREQUÊNCIA / FASES: 127/220 V / 60 HZ / 1 POTÊNCIA NOMINAL:400 W POTÊNCIA DO MOTOR 0,5 CV CONSUMO 0,4 KW•H DIMENSÕES (AXLXP):425 X 245 X 210 MM FRUTAS POR MINUTO 8 ROTAÇÃO 1.750 RPM	UNIDADE	SKYMSSEN	17	R\$ 519,00	R\$ 8.823,00
5.2	CENTRIFUGA DE SUCOS - TENSÃO ELÉTRICA / FREQUÊNCIA / FASES: 220 V / 60 HZ / 1 POTÊNCIA NOMINAL: 368 W, POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV, CONSUMO: 0,37 KW•H, DIMENSÕES (AXLXP): 680X480X330MM DIMENSÕES DA EMBALAGEM (AXLXP): 610X460X330MM. PESO LÍQUIDO / BRUTO: 15,50 KG / 17,00 KG	UNIDADE	SKYMSSEN	20	R\$ 4.565,00	R\$ 91.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 100.123,00
6.1	EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, CÂMARA EM ALUMÍNIO CORPO EM AÇO INOX 2 CASTANHAS, PARA LARANJA E LIMÃO ACOMPANHA COPO E PENEIRA TENSÃO ELÉTRICA / FREQUÊNCIA / FASES: 127/220 V / 60 HZ / 1 POTÊNCIA NOMINAL:400 W POTÊNCIA DO MOTOR 0,5 CV CONSUMO 0,4 KW•H DIMENSÕES (AXLXP):425 X 245 X 210 MM FRUTAS POR MINUTO 8 ROTAÇÃO 1.750 RPM	UNIDADE	SKYMSSEN	5	R\$ 519,00	R\$ 2.595,00
6.2	CENTRIFUGA DE SUCOS - TENSÃO ELÉTRICA / FREQUÊNCIA / FASES: 220 V / 60 HZ / 1 POTÊNCIA NOMINAL: 368 W, POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV, CONSUMO: 0,37 KW•H, DIMENSÕES (AXLXP): 680X480X330MM DIMENSÕES DA EMBALAGEM (AXLXP): 610X460X330MM. PESO LÍQUIDO / BRUTO: 15,50 KG / 17,00 KG	UNIDADE	SKYMSSEN	7	R\$ 4.565,00	R\$ 31.955,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 34.550,00
7.1	ALMOFADA PARA CHÃO - MATERIAL: IMPERMEÁVEL; CORES VARIADAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 70X70CM. ACABAMENTOS: REVESTIDO EM NAPA; COSTURA REFORÇADA; ENCHIMENTO COM FLOCOS DE ESPUMA.	UNIDADE	SHOPPING DAS ESPUMAS	75	R\$ 86,90	R\$ 6.517,50





7.2	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO COM 04 UNIDADES, COLCHONETE DE LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE: CUMPRIMENTO: 185CM; LARGURA: 65 CM; ESPESSURA: 05CM; REVESTIMENTO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO," EM NAPA, NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES ESPUMA COM DENSIDADE NOMINAL KG/M3: D - 20.	CONJUNTO	SHOPPING DAS ESPUMAS	19	R\$ 442,00	R\$ 8.398,00
7.3	KIT CAMA EMPILHÁVEL PARA CRECHES KIT COM 05 ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTES PLÁSTICOS, E TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO; CORES: AZUL, VERDE, LARANJA, ROXA E VERMELHA; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,34X 54,5 X14 CM; FAIXA ETÁRIA: DE 2 A 6 ANOS.	KIT	ALFABRINK	22	R\$ 1.069,00	R\$ 23.518,00
7.4	LENÇOL AVULSO PARA COLCHÕES COM ELÁSTICO - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,30M X 70 X 5CM. CORES VARIADAS, COMO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA DE TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO COM AS MEDIDAS: 6,5CMX5CM CONTORNADA EM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, APLICADA NO LATERAL DIREITA. CONFORME ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	RL	165	R\$ 54,85	R\$ 9.050,25
7.5	MANTA COBERTOR INFANTIL - MEDINDO APROXIMADAMENTE: 90CMX110CM; ANTIALERGICO; COMPOSIÇÃO: 100% MICROFIBRA; CORES VARIADAS.	UNIDADE	INCONFRAL	150	R\$ 26,73	R\$ 4.009,50
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ 51.493,25
8.1	ALMOFADA PARA CHÃO - MATERIAL: IMPERMEÁVEL; CORES VARIADAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 70X70CM. ACABAMENTOS: REVESTIDO EM NAPA; COSTURA REFORÇADA; ENCHIMENTO COM FLOCOS DE ESPUMA.	UNIDADE	SHOPPING DAS ESPUMAS	25	R\$ 86,90	R\$ 2.172,50
8.2	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO COM 04 UNIDADES, COLCHONETE DE LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE: CUMPRIMENTO: 185CM; LARGURA: 65 CM; ESPESSURA: 05CM; REVESTIMENTO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO," EM NAPA, NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES ESPUMA COM DENSIDADE NOMINAL KG/M3: D - 20.	CONJUNTO	SHOPPING DAS ESPUMAS	6	R\$ 442,00	R\$ 2.652,00
8.3	KIT CAMA EMPILHÁVEL PARA CRECHES KIT COM 05 ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTES PLÁSTICOS, E TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO; CORES: AZUL, VERDE, LARANJA, ROXA E VERMELHA; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,34X 54,5 X14 CM; FAIXA ETÁRIA: DE 2 A 6 ANOS.	KIT	ALFABRINK	7	R\$ 1.069,00	R\$ 7.483,00
8.4	LENÇOL AVULSO PARA COLCHÕES COM ELÁSTICO - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,30M X 70 X 5CM. CORES VARIADAS, COMO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM	UNIDADE	RL	55	R\$ 54,85	R\$ 3.016,75





	EIQUETA DE TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO COM AS MEDIDAS: 6,5CMX5CM CONTORNADA EM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, APLICADA NO LATERAL DIREITA, CONFORME ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA.					
8.5	MANTA COBERTOR INFANTIL – MEDINDO APROXIMADAMENTE: 90CMX110CM; ANTIALERGICO; COMPOSIÇÃO: 100% MICROFIBRA; CORES VARIADAS.	UNIDADE	INCONFRAL	50	R\$ 26,73	R\$ 1.336,50
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ 16.660,75
VALOR GLOBAL						R\$ 1.807.210,95

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 13.022/2023-01 e 13.022/2023-03 da Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão aos Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE fará uma aquisição já aceita por outro Órgão, fator que propicia segurança de que esta aquisição atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 13.022/2023-01 e 13.022/2023-03 oriunda do Pregão supracitado para as aquisições acima mencionados.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal nº 26/2018 o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.

4 – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA.

O valor para a aludida contratação é de **R\$ 2.234.158,95 (dois milhões duzentos e trinta e quatro mil centos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2024.

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
-----------------	----------	---------------------	-------------	------------------



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Prefeitura de Beberibe



0802 – Fundo Mun.de Man. e Des.do Ens. Fundam. e V.	12.365.0003.2.035 – Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Infantil - Creche.	3.3.90.30.00 – Material de consumo.	3.3.90.30.12	1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação.
			3.3.90.30.19	
			3.3.90.30.20	1540000000 –
			3.3.90.30.22	Transferências do FUNDEB – Impostos.

Beberibe/CE, 26 de novembro de 2024.

Francisco Fábio Pereira Oliveira
Secretário de Educação.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe